



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA CIPA
GESTÃO 2018/2019

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/MA – Administração Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no ED. Francisco Guimaraes e Souza, Av. dos Holandeses, S/N, Qd. 04, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís – MA, inscrito no CNPJ: 04.155.096/0001-18, vem por meio deste, convocar todos os seus empregados das Unidades Operacionais Sesc Administração, Sesc Deodoro, Sesc Saúde e Sesc Turismo, para a eleição da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), representantes dos empregados, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 05, aprovada pela Portaria 32114/78, com alterações dadas pela Portaria nº 247/2011 do Ministério do Trabalho, para Gestão 2018/2019, a ser realizada no dia 23 de julho de 2018, das 09h as 12h e das 14h as 16h, simultaneamente em todas as Unidades Operacionais listadas anteriormente.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

Ficará instituída, à escolha do empregador, a Comissão Eleitoral – CE, que será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral.

2. DOS PROCEDIMENTOS DAS ELEIÇÕES

a) *Das Inscrições*

As inscrições estão abertas do período de 12 a 20 de julho de 2018, na CGP – (Coordenação de Gestão de Pessoas) localizado no 6º andar da Unidade Sesc Administração no horário de 8h as 12h e das 14h as 17h.

b) *Da Habilitação*

Os candidatos interessados deverão estar em exercício normal de suas atividades e preencher os requisitos estabelecidos na Norma Regulamentadora nº 05, aprovada pela Portaria nº 3214/78, com alterações dadas pela Portaria nº 247/2011, do Ministério do Trabalho.

c) *Da Votação*

A votação acontecerá no dia 23 de julho de 2018, das 09h às 12h e das 14h às 17h, em cada Unidade Operacional. Os locais exatos para votação serão definidos pelas comissões eleitorais e serão divulgados no decorrer do processo de inscrição.

Cada empregado deverá votar em um único representante para Gestão 2018/2019, além de ser vetado o voto para candidato de outra Unidade Operacional, diferente de seu local de votação. O voto é secreto e se dará por meio de cédula oficial que será fornecida individualmente para cada votante, devendo ser preenchida e acondicionada em urna lacrada em cada Unidade Operacional para o computo ao final do processo.



d) Da Apuração

Os votos serão apurados pela Comissão Eleitoral, em horário normal de trabalho e com acompanhamento de representante do empregador e dos empregados, em numero a ser definido pela Comissão Eleitoral, conforme Norma Regulamentadora nº 05, item 5.40, alínea "h".

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

Os membros eleitos da CIPA, Gestão 2018/2019, eleitos e designados, serão empossados no dia 24 de julho de 2018.

São Luís MA. 26 de junho de 2018.


Darlise Ramos Serra de Carvalho
Diretora DAF


Rutineia Amaral Monteiro
Diretora regional